



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 222, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Artigo 107 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e combinado com o inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal;

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Licença-paternidade, ao Servidor Público Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, pelo nascimento de seu filho, nos dias 10 a 14 de Julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de julho de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo